

PORTARIA Nº. 096/2025

ALTERA FÉRIAS DO SERVIDOR MARCELO DOS SANTOS BORGES CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 010/2025 DE 03/01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação;

RESOLVE;

I – Alterar as **FÉRIAS** do servidor **MARCELO DOS SANTOS BORGES**, concedida através da Portaria nº 010/2025 de 03 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 03/04/2024/2025 a contar de 03/01/2025 a 12/01/2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3201 Página 170 Ano: XIII

Data: 24/01/2025

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
072/2024

CONTRATO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura interna e externa no Pronto Atendimento Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - CNPJ nº 34.377.314/0001-20. Valor Contratual: R\$ 67.883,80 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução: 22/01/2025 a 21/04/2025. Prazo de Vigência: 22/01/2025 a 21/07/2025. Assinatura: 22/01/2025.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:05383E21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GEOVANNA
PISSINATI BIAVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 126/2025.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora GEOVANNA PISSINATI BIAVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.344.865-4 - SSP-PR., e inscrito no C.P.F. sob nº. 064.051.959-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 003/2024, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de MEDICO 40 HORAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 à 30/06/2025, a contar de 24/01/2025 à 03/02/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A323A354

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2025

ALTERA FÉRIAS DO SERVIDOR MARCELO
DOS SANTOS BORGES CONCEDIDA ATRAVÉS
DA PORTARIA Nº 010/2025 DE 03/01/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação;

RESOLVE;

I – Alterar as FÉRIAS do servidor MARCELO DOS SANTOS BORGES, concedida através da Portaria nº 010/2025 de 03 de janeiro

de 2025, referente ao período aquisitivo 03/04/2024/2025 a contar de 03/01/2025 a 12/01/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE74B0FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELE
ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-024/2025.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a Servidora DANIELE ESPADIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/01/2024 à 18/01/2025 a contar de 27/01/2025 à 10/02/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A844D448

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2025

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO
PROCESSO DE COMPRA E VENDA DE
TERRENO RURAL FIRMADO COM JOSÉ
MAURÍCIO ALARCON E SUA ESPOSA
ALESSANDRA APARECIDA MIGUEL
ALARCON.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal 001/2025 e a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Contratos criada através do Decreto nº. 002/2025 que reconheceu a nulidade absoluta do ato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos realizados pela Administração Pública; **CONSIDERANDO** a importância da administração pública em seus atos, sempre respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo,

DECRETA:

Art. 1 - Fica declarada a nulidade Do CONTRATO DE COMPRA E VENDA dos Lotes de terras denominados: CHÁCARA DE